



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo a afastar-se do país com destino a cidade de Chicago - EUA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000421/2016-47;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo a se afastar do país pelo período de 5/04/2016 a 11/04/2016, com ônus limitado e destino à cidade de Chicago-EUA, para participar tanto de reunião com dirigentes da WFCP com intuito de validar a programação do WFCP World Congress que ocorrerá em 2016, na cidade de Vitória-ES, quanto da American Association of Community Colleges (AACC) 96th Annual Convention.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior